



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Av. Cel Albino Alves Garcia, 510 - Centro Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

### LEI MUNICIPAL Nº 2.339, DE 19 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre Crédito Especial no orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

**WILSON JOSE GARCIA**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente o valor de **R\$ 1.312.235,20 (um milhão, trezentos e doze mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**, conforme classificação abaixo:

CRÉDITO ESPECIAL		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.03.00	Sec. Mun. Eng. Obras Serv. Urbanos Rurais
Unidade Executora	02.03.01	Depto. Obras e Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática	15.451.0007.1.017	PROGRAMA NOSSA RUA
Classificação Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte Financiamento	02	Estadual
Valor	Ficha 639	R\$ 656.117,60

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.03.00	Sec. Mun. Eng. Obras Serv. Urbanos Rurais
Unidade Executora	02.03.01	Depto. Obras e Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática	15.451.0007.1.017	PROGRAMA NOSSA RUA
Classificação Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte Financiamento	01	Tesouro
Valor	Ficha 638	R\$ 656.117,60

**Parágrafo único** – A despesa decorrente desse Crédito Especial de que trata o “caput” deste artigo, será por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$

0



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Av. Cel Albino Alves Garcia, 510 - Centro Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

**1.312.235,20 (um milhão, trezentos e doze, duzentos e trinta e cinco mil reais e vinte centavos)**

**Artigo 2º** - Consideram-se alteradas as peças de planejamento **LDO** e **PPA** para o exercício de 2022.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 19 de maio de 2022.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

DALMA ROMUALDO DA SILVEIRA

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa